
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria para realização da Campanha de Arrecadação e VI Leilão Direito de Viver de Arapua/MG, em prol do Hospital de Amor de Barretos, e dá outras providências.

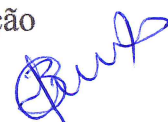
O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapua autorizado a locar e fornecer, a título gratuito, estruturas e shows para realização da Campanha de Arrecadação e VI Leilão Direito de Viver, em prol do Hospital de Amor de Barretos, com valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único. As estruturas e shows de que trata o *caput* deste artigo serão para uso exclusivo nos eventos a serem realizados no período de 06 de julho a 18 de agosto de 2019, neste município, vedada a sua utilização para outros fins que não os especificados nesta Lei.

Art. 2º As despesas desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O coordenador da campanha prestará contas de todos os eventos realizados, devendo ser a prestação de contas publicada em jornal de circulação municipal.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 25 de junho de 2019.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

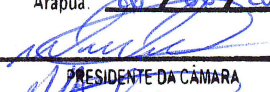
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 01 Discussão e Votação por 6x0 votos.

Arapua 26 / 06 / 2019



PRESIDENTE DA CÂMARA



SECRETARIO

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 016, 25 DE JUNHO DE 2019.

Nobres Legisladores,

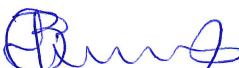
Apresentamos à Vs. Exas. o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria para realização da Campanha de Arrecadação e VI Leilão Direito de Viver de Arapua/MG, em prol do Hospital de Amor de Barretos, e dá outras providências.

Ressalte-se que o Hospital de Amor de Barretos/SP (Hospital de Câncer de Barretos) presta notório serviço público no atendimento e tratamento de pessoas com câncer, atendendo, inclusive, inúmeros pacientes oriundos deste município.

Desta forma a Campanha de Arrecadação e VI Leilão Direito de Viver, a ser realizado no período de 06 de julho a 18 de agosto de 2019, neste município, objetiva angariar recursos financeiros a fim de garantir a manutenção e desenvolvimento daquela entidade sem fins lucrativos, sendo de suma importância para que os serviços continuem sendo prestados e/ou ampliados, evidenciando-se a presença de interesse público em contribuir para a realização do referido evento.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapua, 25 de junho de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal